



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuzul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuzul.pr.gov.br)

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Ângelo Rombaldi, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.310.318/0001-55 neste ato representada pela inventariante a Senhora **LEIDA BORDIGNON BARASUOL**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº. 699.546.749-34 e RG nº 1.475.747-3-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2019**, entre eles celebrado em data de 09/01/2019, referente ao Pregão: 104/2018 tendo como objeto **Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 3.343/2022- 1Doc de 22 de setembro de 2022, da necessidade da execução do serviço com aumento de percurso além do previsto no contrato original a partir de 23 de setembro de 2022 (55 dias) do ano letivo de 2022, para atender novas matrículas de alunos residentes em local onde o transporte escolar não era realizado na programação do calendário escolar da rede municipal de ensino, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **03/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aditivo de 330 Km (trezentos e trinta quilômetros) para Item/linha 5, referente a 55 (cinquenta e cinco) dias restantes letivos de 2022 a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal de ensino, compreendendo o período de 23 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme anexo I do presente aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 2.783,52 (Dois mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **08 de janeiro de 2023**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 26 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**LEIDA BORDIGNON BARASUOL**  
EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSP. EIRELI

\_\_\_\_\_  
**JOSIANE INES HOGER**  
Gestora do Contrato

\_\_\_\_\_  
**JORGE KAWATA**  
Fiscal do Contrato.





# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2019

### Anexo I

#### ESPECIFICAÇÃO DO LOTE E LINHA:

Item/Lote nº. 5 - Compreendendo 1 linha

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº ALUNOS	DIAS LETIVOS 2022	KM/DIA Aditivo	TOTAL KM Aditivo	Valor por KM	Valor Total Aditivo
5 ONIBUS Estrada Rural	Serviço de transporte escolar: Percurso: Picada Benjamim, Fazenda Cassol, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, Iarocheski, Renostro, Céu Azul  Capacidade do Veículo: Ônibus, cap. min. 35 passageiros  Período: Manhã, Nº de Alunos: 32 (Manhã: 32 )  Km Dia: 98,80 (Asfalto: 31,80 , Pedra Irregular: 13 , Cascalho: 54,00 )	32	55  Obs. referente 55 dias letivos restantes de 2022	6 Km/dia	330  Obs. referente e 55 dias letivos restantes de 2022	8,4349	2.783,52
<b>Valor total do aditivo do Lote nº. 1</b>							<b>2.783,52</b>

Céu Azul, 26 de setembro de 2022.

**LAURINDO SPEROTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEIDA BORDIGNON BARASUOL**  
EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSP. EIRELI

**JOSIANE INES HOGER**  
Gestora do Contrato

**JORGE KAWATA**  
Fiscal do Contrato.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D02-3194-C008-9E7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 26/09/2022 16:49:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 26/09/2022 16:50:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 06.310.318/0001-55) em 27/09/2022  
08:13:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JORGE KAWATA (CPF 328.XXX.XXX-06) em 27/09/2022 08:33:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/6D02-3194-C008-9E7C>